



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 721 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem art. 24 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 8.489 de 10 de julho de 2015, publicada no D.O.U. de 13 de julho de 2015, e,

**CONSIDERANDO** as recomendações constantes do Acórdão 866/2011– TCU-Plenário e Acórdão n.º 1221/2014 – TCU-Monitoramento; sobre a implantação de uma completa Gestão de Segurança da Informação no DNIT;

**CONSIDERANDO** a portaria n.º 461/DIREX, de 14 de maio de 2013, publicada no Boletim Administrativo n.º 020 de 13 a 17 de maio de 2013, que institui a primeira Política de Segurança da Informação e Comunicação no DNIT (PoSIC), e a portaria n.º 982/DG, de 18 de outubro de 2013, publicada no Boletim Administrativo n.º 042, de 14 a 18 de outubro de 2013, que institui o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação (CoSIC) e suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a reunião de Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação (CoSIC) realizada no dia 25 de fevereiro de 2016, que aprovou por unanimidade uma nova versão da Política de Segurança da Informação e Comunicações, resolve:

**Art. 1º** Fica aprovado a Nova Política de Segurança da Informação e Comunicações (PoSIC) do DNIT, a vigor a partir desta data, nos termos desta Portaria.

**Art. 2º** A PoSIC vigente poderá ser revista, sempre que necessário, a fim de assegurar seu alinhamento às prioridades e estratégias institucionais, à disponibilidade financeira e orçamentária, e às mudanças na legislação pertinente.

**Art. 3º** A versão integral desta PoSIC encontra-se disponível, para consulta, via endereço eletrônico: <http://www.dnit.gov.br/acesso-a-informação/institucional/comite-gestor-de-seguranca-da-informação>.

**Art. 4º** REVOGAR a portaria n.º 461/DIREX, de 14 de maio de 2013, publicada no Boletim Administrativo n.º 020, de 13 a 17 de maio de 2013.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no	
Boletim Administrativo n.º	077
de	28 : 04 : 16
	<i>Digaud</i>
<i>Ivone Santos</i>	
Matr. DNIT n.º	252-0

  
VALTER CASIMIRO SILVEIRA  
Diretor-Geral